

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2303 de 22/01/2016

DECRETO N. 16.828, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

Altera a composição da Junta Municipal de Recursos estabelecida pelo Decreto n. 15.846, de 14 de abril de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando a necessidade de alteração de um dos membros nomeados;

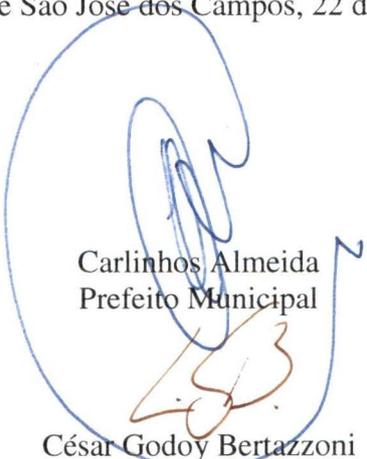
Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 34.729/14;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 2º do Decreto n. 15.846, de 14 de abril de 2014, que “Nomeia os membros conselheiros, os representantes fazendários e os respectivos suplentes para a Junta Municipal de Recursos e dá outras providências.”, com a designação de Aparecida da Silva como representante da Fazenda Pública Municipal perante a 1ª, 2ª e 3ª Câmaras Julgadoras, em substituição a Sandro Henrique de Carvalho Coelho.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 22 de janeiro de 2016.



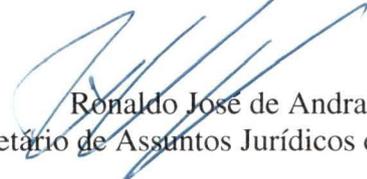
Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Josmar Nunes de Souza
Secretário da Fazenda

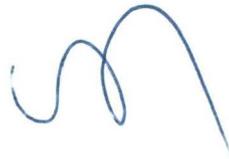


Ronaldo José de Andrade
Secretário de Assuntos Jurídicos em exercício

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa



CSB